



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 281/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.130 19/06/2015 15:40:43
Responsável: *Sy*

Assunto: Requerimento nº. 057/2015, de autoria Vereadores Reinaldo César Christiano, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira, Ian Francisco Zanirato Salomão, César Kikei Kahinohana e Onório Francisco Anhesim, que requer informações quanto ao corte de árvores ocorrido na Praça do Jardim Panambi em 23/05/2015.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/OPM/PBFD/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX: (18) 3361-9100.
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 18 de JUNHO de 2015.

Ofício nº. 028/2015

Do: Departamento de Obras e Serviços Públicos

Para: Gabinete

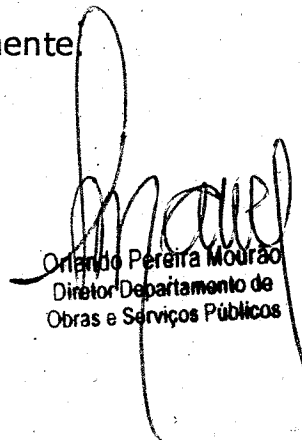
Assunto: Resposta ao Requerimento 057/2015.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Memorando Interno 41/2015 -ALEGIS, requerimento 057/2015 da Câmara Municipal, informamos que o corte da árvore na praça do Jardim Panambi, trata-se de uma árvore de espécie FICUS e que tal corte foi realizado por terceiro e não ocorreu o pagamento pelo serviço, houve a doação da madeira em troca do serviço. Ocorreu o auxílio para o corte da árvore de maquinários, deste Departamento (Caminhão e Pá Carregadeira).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Orlando Pereira Mourão
Diretor Departamento de
Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DE: Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 057/2015

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 057/2015

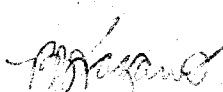
Informações sobre corte de árvores ocorrido na Praça do Jardim Panambi na data de 23/05/2015, são as respostas:

- a) O motivo do corte da árvore, como pode ser lido na copia do laudo técnico em anexo, são que suas raízes estão invadindo as residências vizinhas à Praça, isso foi constatado in loco pelo técnico responsável pelas vistorias;
- b) Segue em anexo o laudo técnico e a autorização para o corte;
- c) Como o Departamento Municipal de Meio Ambiente não possui pessoal, encaminhamos para o Departamento de Obras providenciar o corte. Sugerimos que tal questionamento seja feito diretamente ao Diretor daquele Departamento.
- d) Infelizmente benefício ambiental nenhum, e mesmo que novas árvores sejam plantadas naquela praça, as mesmas devem demorar alguns anos para atingir um porte adulto, porém, o poder público não pode permitir que munícipes sofram prejuízos financeiros em decorrência de algum problema que pode ser gerado pela inoperância da administração. Chegamos a analisar inclusive a possibilidade de cortar as raízes, porém, além disso gerar um gasto grande para o erário, em algumas residências o problema constatado in loco era bastante grave, por isso optou-se pelo corte.

Sem mais para o momento,

Att.,

Paraguaçu Paulista, 12 de Junho de 2015.


PATRICIA BARBOSA FAZANO
Diretora do DEMAPE

*Recebido
12/06/2015
J*



969/2015
AUTORIZADO

**Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA

Nome do Proprietário do Imóvel: **PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE PARAG PTA**
CNPJ / CPF: 44547305000193
Endereço: **AV SIQUEIRA CAMPOPOS n°1430**
Bairro: **JD PANAMBI** Município: **PARAGUAÇU PAULISTA.**
Fone: **(018)18 33619100**

Objeto da autorização (n°. de árvores, espécies, m³).

- **01(UMA ARVORE (s) FICUS Justificativa para o Corte**

O REQUERIMENTO FOI PREENCHIDO PARA VERIFICAÇÃO DE CORTE DE 01(UMA) ÁRVORE(s). EM VISTORIA FOI DADO O SEGUINTE PARECER DO TÉCNICO:
A(s)ÁRVORE SE ENCONTRA NA PRAÇA E AS RAIZEZ ESTÃO INDO DENTRO DAS CASAS VIZINHAS; **SERÁ NECESSÁRIO O CORTE DA(s) ÁRVORE(s). AUTORIZAMOS O(s) CORTE(s) DA(s) ÁRVORE(s) EM QUESTÃO**

Local para descarte adequado do entulho gerado pelo corte - poda - derrubada, DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

- Departamento Municipal de Obras
- Caçamba particular

De acordo: _____ / _____ /2015

Requerente/Proprietário

Validade da autorização: 12 meses

O Proprietário deverá respeitar o disposto nesta autorização,, sob pena de cassação da mesma, estando ainda, sujeito as penalidades previstas na Lei 4.771, de 15.09.1965, na Lei Complementar n°. 09, de 10 de Novembro de 1998, nas Leis n°s 1.978, de 15 de julho de 1997; 2.389, de 27 de junho de 2005; e 2.325, de 24 de maio de 2004 e demais Legislações vigentes.

Data: 07 de abril de 2015.

Local: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PATRICIA BARBOSA FAZANO DUARTE

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000969 / 2015

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000764 PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.TUR.DE PARAGUACU PTA

**CNPJ/CPF: 44547305000193
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 001430
Bairro: CENTRO
Cidade: PARAGUACU PAULISTA
Fone: (18)3361-9100**

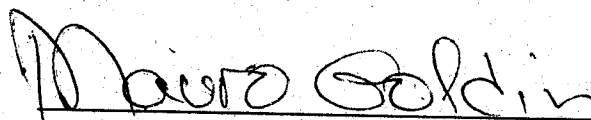
ASSUNTO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E/OU PODA DE ÁRVORE

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne.
REQUER AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA FEITO O CORTE DE 01 (UMA) ARVORE
LOCALIZADA NA RUA JOSE BASSIL DOWER (PRACA DO PANAMBI).

Observações:

DATA: 30/03/2015 HORA: 15:46:01

Nestes termos peço deferimento



PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.TUR.DE PARAGUACU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU

P. M. da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AV. Siqueira Campos, Nº 1430 - Centro

44.547.305/0001-93

2015

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000969 / 2015**

MATERIA:

EXTERNO

DATA: 30/03/2015

HORA: 15:46:01

RESPONSÁVEL: LUCIA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000007 PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.TUR.DE PARAGUACU PTA

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E/OU PODA DE ÁRVORE

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

REQUER AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA FEITO O CORTE DE 01 (UMA) ARVORE LOCALIZADA NA RUA JOSE BASSIL DOWER (PRACA DO PANAMBI).

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LAUDO DE VISTORIA

PROTOCOLO Nº: 969/2015

INTERESSADO (a): PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE PARAG PTA

CNPJ/CPF 44547305000193

Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS Nº 1430

Bairro: CENTRO Cidade: PARAGUACU PAULISTA

Telefone: 18 3361 9100

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, através do setor competente, vistoriou o local requerido pelo solicitante, para efeito de CORTE 01 (UMA) árvore (s) da, espécie

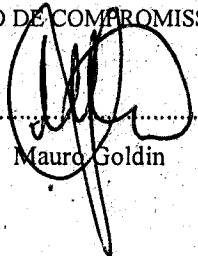
Ficus, pelo motivo abaixo descrito:

- 01- A (s) mesma (s) está (ao) prejudicando o calçamento e muro.....()
- 02- A (s) mesma (s) está (ao) prejudicando a estrutura da casa.....()
- 03- A (s) mesma (s) está (ão) causando entupimento e provocando umidade excessiva no interior da residência.....()
- 04- A (s) mesma (s) está (ao) interferindo com a rede elétrica.....()
- 05- A (s) mesma (s) está (ao) impedindo a entrada de veículos.....()
- 06- A (s) mesma (s) está (ao) danificando condutores de água/esgoto no local e entupindo as redes.....()
- 07- A (s) mesma (s) está (ao) apresentando estado fito sanitário comprometedor.....()
- 08- A (s) mesma (s) se encontra em área a ser construída.....()
- 09- A (s) mesma (s) possuem um porte muito grande colocando em risco a escola (ou prédio público).....()
- 10- A Arvore não apresenta nenhuma característica para seu corte()
- 11- Poda()

Por este (s) motivo (s)

☒ **AUTORIZAMOS** () **NÃO AUTORIZAMOS**

A retirada da (s) mesma (s), devendo o solicitante se comprometer a plantar em local mais adequado, em substituição a (s) árvore (s), o constante em TERMO DE COMPROMISSO.


Mauro Goldin

Paraguaçu Paulista (SP), 01 de abril de 2015.

.....
solicitante1

De acordo:

Diretora DEMAPE

Prefeitura Municipal: Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco

Fone 0XX18 – 3361-9100 – CEP. 19700-000

CNPJ 44.547.305/0001-93

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

A cidade de
Encontro na
Praça e as
Raízes estão
saindo dentro
das casas vizinhas

(M)